

 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>  <b>- NOTA CARIOCA -</b></p> <p>20240116414437788000102114437788000102</p>	Número da Nota <b>00000133</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>16/01/2024 15:09:20</b>				
	Código de Verificação <b>VABD-ZXSX</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>14.437.788/0001-02</b> Inscrição Municipal: <b>1.417.849-0</b> Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: <b>FLEX MARKETING DIRETO LTDA ME</b> Nome Fantasia: <b>FLEX MARKETING</b> Tel.: <b>116930-5366</b> Endereço: <b>AVN PRES WILSON 231, SAL 902 PARTE - CENTRO - CEP: 20030-905</b> Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>imbassahyguilherme@gmail.com</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>122.811.697-07</b> Inscrição Municipal: ---      Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: <b>HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA LIMA</b> Endereço: <b>PRA DOS TRES PODERES , Anexo III Gabinete 882 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA</b> Tel.: --- Município: <b>BRASILIA</b> UF: <b>DF</b> E-mail: ---					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Nota referente ao serviço de divulgação da atividade parlamentar prestado do dia 16 de dezembro a 15 de janeiro de 2024, contemplando a criação e gestão de estratégia para campanhas de mídias pagas e comunicação direta nos perfis de Facebook (@PastorHenriqueVieira e Instagram (@PastorHenriqueVieira) do deputado federal Henrique Vieira. Pagamento à vista.					
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 11.500,00</b>					
Serviço Prestado					
<b>17.06.04 - planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-----	-----	-----	<b>23,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000132, emitida em 16/01/2024.					



Recebi(emos) de HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA LIMA - CPF/CNPJ n.º 122.811.697-07, a importância de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) referente ao serviço de criação e gestão de estratégia para divulgação da atividade parlamentar de campanhas de mídias pagas e comunicação direta, NO PERÍODO DE 16/12/2023 à 15/01/2024 para o deputado federal Henrique Vieira. **Pagamento à vista.**

<https://www.instagram.com/pastorhenriquevieira>

<https://www.facebook.com/pastorhenriquevieira>

Para maior clareza firmo(amos) o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

17/01/2024

Rio de Janeiro

Assinatura

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Guilherme Pereira Imbassahy", written over a horizontal line.

Guilherme Pereira Imbassahy

Flex Marketing Direto LTDA

14.437.788/0001-02